

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL 96/2025 - ESEBA**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Escola de Educação Básica - ESEBA, área: Área de Alfabetização Anos iniciais do Ensino Fundamental.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	NOTA 04	MÉDIA	RESULTADO
2506900006	Lidia Andrade da Silva	73,00	70,00	72,00	75,00	72,50	Classificado(a) para a próxima fase
2506900013	Mariane Gomes Pereira	88,00	93,00	91,00	90,00	90,50	Classificado(a) para a próxima fase
2506900015	Kênia Mendonça Diniz	41,00	57,00	55,00	44,00	49,25	Desclassificado(a) para a próxima fase
2506900019	Alessandra Ferreira Bento Souza	49,00	51,00	55,00	59,00	53,50	Desclassificado(a) para a próxima fase
2506900022	Patrícia Duarte Claudino	60,00	55,00	59,00	57,00	57,75	Desclassificado(a) para a próxima fase
2506900044	Emilene Julia da Silva Freitas Carvalho	53,00	51,00	55,00	57,00	54,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2506900046	Anna Luiza Reis Leal	61,00	61,00	62,00	63,00	61,75	Desclassificado(a) para a próxima fase
2506900051	Tayná Piau Ferreira Freitas	89,00	87,00	91,00	93,00	90,00	Classificado(a) para a próxima fase
2506900053	Jozaene Maximiano Figueira Alves Faria	87,00	89,00	91,00	88,00	88,75	Classificado(a) para a próxima fase
2506900059	Thaíza Vieira Pacheco	63,00	61,00	62,00	63,00	62,25	Desclassificado(a) para a próxima fase
2506900060	Laura Mesquita Carvalho	42,00	49,00	50,00	44,00	46,25	Desclassificado(a) para a próxima fase
2506900066	Livia Andrade Ferreira	56,00	49,00	55,00	55,00	53,75	Desclassificado(a) para a próxima fase
2506900067	Mara Cristina Oliveira Rodrigues	41,00	42,00	48,00	40,00	42,75	Desclassificado(a) para a próxima fase
2506900068	Raquel Faria Dias	33,00	40,00	42,00	38,00	38,25	Desclassificado(a) para a próxima fase
2506900069	Gisele de Assis Carvalho Cabral	46,00	48,00	50,00	51,00	48,75	Desclassificado(a) para a próxima fase
2506900079	Joelma dos Santos Bernardes	95,00	96,00	95,00	96,00	95,50	Classificado(a) para a próxima fase
2506900081	Alexandra Caroline Barbosa da Costa Ramos	50,00	49,00	52,00	52,00	50,75	Desclassificado(a) para a próxima fase
2506900100	Felipe Farias Viza	81,00	79,00	81,00	80,00	80,25	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de gravações serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEF nº 112/2025:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou outro local disponibilizado pelas Unidades Acadêmicas, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria das Unidades Acadêmicas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

[...]

9.4.3. Não será franqueada ao(à) candidato(a) cópia dos vídeos das provas dos(as) demais candidatos(as), em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE
Diretora
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 13/10/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6763800** e o código CRC **92432125**.